



EDITAL Nº 01/2017 - DG

Divulga as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso na Faculdade Michelangelo – Unidade Taguatinga, Unidade Santa Maria e Unidade Asa Norte – no segundo semestre de 2017, para os seus Cursos de Graduação.

A Direção Geral da Faculdade Michelangelo, mantida pela Associação Rivail, nos termos do Art. 65 do seu Regimento Geral e em obediência as normas e procedimentos definidos na Portaria MEC nº 2.941 de 17 de dezembro de 2001 e Portaria nº 391 de 7 de fevereiro de 2002, torna públicas, para o conhecimento dos interessados, as condições do Processo Seletivo para o ingresso nos seus Cursos de Graduação, nas unidades de Taguatinga, Santa Maria e Asa Norte, no segundo semestre letivo de 2017, como seguem:

1. Da Validade

1.1. O presente Processo Seletivo terá validade somente para a admissão de candidatos no segundo período letivo de 2017, para os Cursos de Graduação ofertados pela Faculdade Michelangelo – Unidade Taguatinga, Unidade Santa Maria e Unidade Asa Norte, dentro do limite de vagas fixado para cada curso neste Edital.

2. Das Condições Gerais

2.1. O Processo Seletivo 2017.2 para os cursos de graduação será realizado por meio de duas modalidades independentes de ingresso.

2.1.1. A primeira modalidade é denominada Processo Seletivo Tradicional, na qual o candidato se submete a realização de uma prova escrita de conhecimentos na área de português e matemática e de uma redação.

2.2. A segunda modalidade, denominada como Processo Seletivo ENEM, é destinada ao candidato que optar pelo aproveitamento da nota da prova de conhecimentos gerais e da redação do ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio, a partir da edição de 2010.

2.3. O ingresso do candidato na Faculdade Michelangelo poderá ser feito por qualquer uma das modalidades que participar.



3. Dos Cursos, Vagas, Turnos, Locais de Oferta e Atos Autorizativos

3.1 As vagas oferecidas pela Faculdade Michelangelo para o segundo período letivo regular de 2017 serão em número de 810 (oitocentos e dez), assim distribuídas:

a) Faculdade Michelangelo – Unidade Taguatinga – 400 (quatrocentas) vagas

Curso de Graduação	Vagas	Turno	Local de Oferta	Ato Autorizativo
Administração (Bacharelado)	70	Noturno	Quadra QI 3, Avenida Sandu, nº 1 a 4, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília/DF	Portaria nº 2.079 de 09/07/04, publicada no DOU em 13/07/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	60			Portaria nº 3.317 de 18/10/04, publicada no DOU em 19/10/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Ciência da Computação (Licenciatura)	50			Portaria nº 4.005 de 06/12/04, publicada no DOU em 08/12/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Pedagogia (Licenciatura)	100			Portaria nº 1.286 de 07/10/15, publicada no DOU em 08/10/15 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Relações Internacionais (Bacharelado)	60			Portaria nº 3.351 de 18/10/04, publicada no DOU em 20/10/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Sistemas de Informação (Bacharelado)	60			Portaria nº 3.317 de 18/10/04, publicada no DOU em 19/10/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.



b) Faculdade Michelangelo – Unidade Santa Maria – 410 (quatrocentas e dez) vagas

Curso de Graduação	Vagas	Turno	Local de Oferta	Ato Autorizativo
Administração (Bacharelado)	30	Matutino	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados s/n, Santa Maria Brasília/DF	Portaria nº 2.079 de 09/07/04, publicada no DOU em 13/07/04 c/c Portaria nº 202 de 27/03/14, publicada no DOU em 28/03/14.
	60	Noturno		Portaria nº 3.317 de 18/10/04, publicada no DOU em 19/10/04 c/c Portaria nº 202 de 27/03/14, publicada no DOU em 28/03/14.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	60	Noturno		Portaria nº 4.005 de 06/12/04, publicada no DOU em 08/12/04 c/c Portaria nº 202 de 27/03/14, publicada no DOU em 28/03/14.
Ciência da Computação (Licenciatura)	50	Noturno		Portaria nº 2.079 de 09/07/04, publicada no DOU em 13/07/04 c/c Portaria nº 202 de 27/03/14, publicada no DOU em 28/03/14.
Pedagogia (Licenciatura)	50	Matutino		Portaria nº 59 de 09/03/16, publicada no DOU em 10/03/16.
	100	Noturno		
Sistemas de Informação	60	Noturno		Portaria nº 3.352 de 18/10/04, publicada no DOU em 20/10/04 c/c Portaria nº 202 de 27/03/14, publicada no DOU em 28/03/14.

c) Faculdade Michelangelo – Unidade Asa Norte – 330 (trezentos e trinta vagas)

Curso de Graduação	Vagas	Turno	Local de Oferta	Ato Autorizativo
Administração (Bacharelado)	70	Noturno	SGAN 913 Módulo B, Asa Norte, Brasília/DF	Portaria nº 2.079 de 09/07/04, publicada no DOU em 13/07/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Letras – Inglês (Licenciatura)	100			Portaria nº 4.006 de 06/12/04, publicada no DOU em 08/12/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Pedagogia (Licenciatura)	100			Portaria nº 1.286 de 07/10/15, publicada no DOU em 08/10/15 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.
Relações Internacionais (Bacharelado)	60			Portaria nº 3.351 de 18/10/04, publicada no DOU em 20/10/04 c/c Portaria nº 733 de 07/10/17, publicada no DOU em 08/10/15.

3.2. O turno referido no item 3.1 indica somente o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas disciplinares possam ser desenvolvidos em outros horários.

3.3. Os cursos, abrangidos pelo presente Processo Seletivo, funcionam nos *campi* da Faculdade Michelangelo, como descrito no item 3.1, ressalvando-se a realização de atividades práticas que podem ocorrer em campo de estágio ou de prática.

4. Do Processo Seletivo Tradicional para os Cursos de Graduação

4.1. A prova do Processo Seletivo Tradicional para ingresso em um dos Cursos de Graduação será organizada em duas partes:

4.1.1. A 1ª parte será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, valendo um total de 10 (dez) pontos, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Área de Conhecimento	Número de questões	Valor de cada questão	Total de pontos
Português	5	1	5
Matemática	5	1	5

4.1.1.1. A Prova de Português abordará os seguintes conteúdos:

- a) Leitura e interpretação de texto;
- b) Gramática - classificação e uso: período simples e composto;
- c) Orações coordenadas: sindéticas e assindéticas; e;
- d) Orações subordinadas: substantivas, adverbiais e adjetivas.

4.1.1.2. A Prova de Matemática abordará os seguintes conteúdos:

- a) Razão e proporção;
- b) Equação do 1º grau;
- c) Equação do 2º grau; e
- d) Geometria plana (áreas).

4.1.1.3. O candidato receberá caderno de questões e folha de respostas que estarão devidamente personalizadas e com a identificação do curso, unidade da Faculdade e turno escolhido. O mesmo deverá verificar se seus dados estão corretos e no caso de existir omissões e/ou erros o fiscal deverá ser imediatamente comunicado.



4.1.2. A 2ª parte será constituída de uma Redação em Língua Portuguesa, valendo um total de 10 (dez) pontos.

4.1.2.1. A Prova de Redação constará de uma produção textual, de caráter dissertativo, com um mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas, devendo o candidato atender as seguintes recomendações:

- a) Manter-se no tema proposto;
- b) Não redigir em forma de verso;
- c) Atender as normas gramaticais da língua portuguesa;
- d) Elaborar um texto próprio;
- e) Redigir na folha de redação;
- f) Não se identificar na folha de redação; e
- g) Redigir com letra legível, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.1.2.2. Para o desenvolvimento do tema proposto na Prova de Redação deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- a) Relacionamento com o tema;
- b) Ordenação lógica do pensamento; e
- c) Correção de linguagem.

4.1.2.3. O candidato receberá uma folha de redação que estará devidamente personalizada e com a identificação do curso, unidade da Faculdade e turno escolhido. O mesmo deverá verificar se seus dados estão corretos e no caso de existir omissões e/ou erros o fiscal deverá ser imediatamente comunicado.



5. Do Processo Seletivo ENEM para os Cursos de Graduação

5.1. No Processo Seletivo ENEM o candidato opta pelo aproveitamento da Nota da Prova de Conhecimentos Gerais e da Redação do ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio, a partir da edição de 2010, em substituição à Prova Objetiva e à Redação aplicadas pela Faculdade.

6. Da Inscrição

6.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita por meio de um dos recursos disponibilizados pela Faculdade Michelangelo, conforme descritos abaixo.

a) Internet, no site <http://www.faculdade.jk.edu.br/vestibular>;

b) Telefone 0800-616666; ou

c) Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade Michelangelo:

i) Unidade Taguatinga, de forma presencial (Endereço: Quadra QI 3, Avenida Sandu, nº 1 a 4, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília/DF) ou pelo telefone: (61) 3202-8895; ou

ii) Unidade Santa Maria, de forma presencial (Endereço: CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados s/n, Santa Maria, Brasília/DF) ou pelos telefones: (61) 3468-3452 / (61) 998185572.

iii) Unidade Asa Norte, de forma presencial (Endereço: SGAN 913, Módulo B, Asa Norte, Brasília/DF) ou pelos telefones: (61) 3201-8250 / (61) 98602-0566.

6.1.1. O horário de atendimento da inscrição realizada por meio do 0800-616666 será das 09h às 18h.

6.1.2. O horário de inscrição nas Unidades da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte) será das 09h às 22h.

6.2. A inscrição do Processo Seletivo 2017.2 terá início dia 16 de maio de 2017, quando serão oferecidas aos candidatos todas as vagas definidas neste Edital, podendo finalizar no dia 06 de setembro de 2017, caso ainda haja vagas remanescentes.

6.3. No ato da inscrição o candidato deve optar por uma das modalidades do Processo Seletivo disponibilizada, a saber: Processo Seletivo Tradicional ou Processo Seletivo ENEM,



- 6.4. No caso do Processo Seletivo Tradicional, o candidato poderá optar por uma das datas estabelecidas no calendário, descritas no item 8.2, ou agendar dia e horário alternativos para realização da prova.
- 6.5. Para o Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá entregar no Setor de Atendimento ao Aluno da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte), nas datas estabelecidas no calendário, descritas no item 8.2, ou agendar dia e horário alternativos, uma cópia legível do Boletim de Desempenho expedido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).
- 6.6. Para efeito de inscrição, serão considerados necessários os seguintes dados:
- a) Nome completo;
 - b) Contato telefônico;
 - c) E-mail;
 - d) Data de nascimento;
 - e) Número do RG;
 - f) Número do CPF;
 - g) Escolha do curso; e
 - h) Dia, horário e local da prova, se for o caso.
- 6.7. Toda inscrição tem caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada no dia da prova ou na entrega do boletim de desempenho do ENEM ou nas informações prestadas pelo candidato, ou se ainda o candidato usar dados de terceiros para realizar sua inscrição. Em qualquer um desses casos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.8. Todas as informações prestadas e documentações comprobatórias apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato.

7. Da Solicitação de Condição Especial para Realização da Prova

- 7.1. O candidato com deficiência poderá solicitar condição especial para realização da prova, junto ao Setor de Atendimento ao Aluno da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte), até 5 (cinco) dias antes da data agendada para realização da prova, anexando, juntamente à solicitação, laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido há no máximo 1 (um) ano, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que



forneceu o atestado e seu telefone para contato, se necessário. O candidato que não fizer o requerimento constante neste item no prazo estipulado, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida. Após o prazo estipulado nesse item, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, conforme decisão da Direção Geral.

- 7.2. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, junto ao Setor de Atendimento ao Aluno da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte), até 5 (cinco) dias antes da data agendada para realização da prova, anexando, juntamente à solicitação, laudo médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, com expressa referência ao código correspondente da CID. No requerimento, deverá constar o nome e o CRM do médico que forneceu o atestado e seu telefone para contato, se necessário. Após o prazo estipulado nesse item, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, conforme decisão da Direção Geral.
- 7.3. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas nos itens 7.1 deste Edital.
- 7.4. O atendimento às condições especiais solicitadas, em qualquer caso, ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

8. Da Prova

8.1. A prova será realizada nos *campi* da Faculdade Michelangelo:

- a) Unidade Taguatinga, situado na Quadra QI 3, Avenida Sandu, nº 1 a 4, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília/DF;
- b) Unidade Santa Maria, situado na CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados s/n, Santa Maria, Brasília-DF; ou
- c) Unidade Asa Norte, situado SGAN 913, Módulo B, Asa Norte, Brasília/DF.



8.2. A prova será realizada sempre nas terças e quintas-feiras e terá início, impreterivelmente, às 19h30min, com duração de 2 (duas) horas, nas datas constantes no quadro abaixo ou poderá ser agendada, em outro dia e/ou horário, por solicitação do candidato:

Data da Prova	Mês/Ano
16, 18, 23, 25 e 27	Maio de 2017
01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29	Junho de 2017
04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27	Julho de 2017
01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31	Agosto de 2017
05	Setembro de 2017

- 8.3. O candidato somente poderá se ausentar da sala de prova, decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova e após sua assinatura na lista de presença.
- 8.4. O candidato que chegar após 30 (trinta) minutos do início da prova não terá acesso à realização da prova naquele dia, podendo o mesmo agendar para outra data.
- 8.5. No dia da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar uma cópia do documento de identificação com foto no Setor de Atendimento ao Aluno da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte), onde será informado da localização da sala de prova.
- 8.6. O candidato deverá comparecer à sala designada para realização das provas com antecedência de pelo menos 15 (quinze) minutos do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação e caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta ou azul.
- 8.7. Para ter acesso à sala da prova, o candidato deverá apresentar ao fiscal de prova documento de identidade com foto.



- 8.8. São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97) válida à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título de eleitor e carteira de estudante.
- 8.9. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação da prova, o uso de lápis, lapiseira, borracha, réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefones celulares, rádios transmissores, aparelhos de som, *paggers*, computadores, *tablets*, smartphones, equipamentos eletrônicos ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do Processo Seletivo.
- 8.10. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógio digital, telefone celular, óculos escuros e equipamentos eletrônicos, deverão ser devidamente guardados pelo candidato e acomodados na carteira escolar, abaixo ou na da frente, onde deverão ser mantidos durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, até o fim de sua realização.
- 8.11. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem acomodados em local determinado, e deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.
- 8.12. A Faculdade não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.13. Não será permitido ao candidato levar sua prova.



9. Da Classificação no Processo Seletivo Tradicional

- 9.1 A classificação dos candidatos aprovados se fará, para aqueles que, inscritos no Processo Seletivo Tradicional, indicaram o mesmo curso, a mesma unidade da Faculdade e o mesmo turno, obedecendo-se a ordem decrescente dos escores globais obtidos, entendendo-se por escore global de cada candidato o valor calculado somando-se os pontos das 1ª e 2ª partes da prova.
- 9.2. Para se classificar o candidato deve obter pelo menos:
- a) 2 (dois) pontos na 1ª parte da prova (Prova Objetiva), sendo um ponto em cada área de conhecimento (português e matemática); e
 - b) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos na 2ª parte (Prova de Redação).
- 9.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:
- a) Maior pontuação na Redação;
 - b) Maior pontuação na parte objetiva da prova; e
 - c) Maior idade.

10. Da Classificação do Processo Seletivo ENEM

- 10.1. Para ser classificado o candidato deve ter obtido, na Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, média aritmética das notas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na Prova de Redação superior a zero.
- 10.2. Para o Processo Seletivo ENEM, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:
- a) Maior pontuação na Redação;
 - b) Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais; e
 - c) Maior idade.

11. Matrícula

- 11.1. O candidato classificado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.



- 11.2 A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será de responsabilidade da Secretaria Acadêmica da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte).
- 11.3. A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo ocorrerá nos *campi* da Faculdade Michelangelo:
- a) Unidade Taguatinga, situado na Quadra QI 3, Avenida Sandu, nº 1 a 4, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília/DF;
 - b) Unidade Santa Maria, situado na CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados s/n, Santa Maria, Brasília-DF; ou
 - c) Unidade Asa Norte, situado SGAN 913, Módulo B, Asa Norte, Brasília/DF.
- 11.4. Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo o candidato aprovado deve em até 72 (setenta e duas) horas para realizar sua matrícula, sendo esta assegurada pela Faculdade, neste prazo.
- 11.5. Excedendo às 72 (setenta e duas) horas estabelecidas no item 10.4 a Faculdade Michelangelo não assegura a vaga do aluno classificado.
- 11.6. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar, no ato, os seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97), Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte (documento original e uma cópia);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento (documento original e uma cópia);
 - c) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, com registro, ou declaração de conclusão (documento original e uma cópia):
 - i) No Estabelecimento de Ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de outubro de 1987;
 - ii) Em órgão próprio da Secretaria da Educação, quando houver habilitação profissional.
 - d) Histórico escolar do ensino médio (documento original e uma cópia);
 - e) Título de eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (documento original e uma cópia);
 - f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (documento original e uma cópia);
 - g) CPF do candidato (documento original e uma cópia);
 - h) CPF do responsável que assinou o contrato, no caso do candidato ser menor de idade (documento original e uma cópia);



- i) Comprovante de endereço;
 - j) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;
 - k) Uma foto 3x4 colorida, nítida e recente, não sendo aceita foto que não permita a identificação do candidato; e
 - l) Boletim de Desempenho do ENEM a que tenha se submetido o candidato, conforme informado no ato de sua inscrição no Processo Seletivo, caso a opção do candidato tenha sido o Processo Seletivo ENEM.
- 11.7. No ato da matrícula deverá ser firmado o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais entre o candidato e a Faculdade Michelangelo, que poderá ser assinado pelo próprio candidato, quando o mesmo tiver 18 (dezoito) anos ou for emancipado, ou pelo responsável, quando o candidato for menor de idade.
- 11.8. A comprovação da equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente.
- 11.9. O candidato portador de diploma de nível superior, devidamente registrado, ficará isento da apresentação do certificado e histórico escolar do ensino médio, que será substituído por diploma e histórico escolar do ensino superior.
- 11.10. A matrícula por procuração deverá ser efetuada por meio de documento assinado pelo candidato, com firma reconhecida. Em caso de candidato menor de idade, a referida procuração deverá ser assinada pelo seu representante legal, igualmente com firma reconhecida, e acompanhada de comprovação da representação.
- 11.11. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.
- 11.12. No caso do Processo Seletivo Tradicional, a convocação para matrícula ocorre, em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da Prova, por meio do telefone cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição.

12. Do regime Escolar, da Semestralidade e do Valor da Mensalidade

12.1. O segundo semestre dos Cursos de Graduação, ofertados neste Edital, será ministrado em regime de integralização das disciplinas, ou seja, a matrícula contará com todas as disciplinas do referido semestre que constam na matriz curricular do Curso.

12.2. A matrícula na Faculdade Michelangelo deve ser renovada semestralmente.

12.3. A semestralidade dos Cursos referidos no item anterior, reajustável de acordo com a legislação em vigor, será paga em 06 (seis) parcelas mensais.

12.4. Os valores das mensalidades dos Cursos de Graduação da Faculdade Michelangelo, constantes neste Edital para o período letivo 2017.2, têm os valores discriminados a seguir, reajustáveis na forma da legislação em vigor para o semestre 2017.2:

a) Faculdade Michelangelo – Unidade Taguatinga

Curso	Modalidade de Pagamento	Desconto	Valor
Administração (Bacharelado) Ciências Contábeis (Bacharelado) e Relações Internacionais (Bacharelado)	Integral	--	R\$ 950,00
	FIES	25%	R\$ 712,50
	Boleto	25%	R\$ 712,50
	Boleto com pagamento até a data de vencimento	+ 10%	R\$ 641,25
	Cheque	40%	R\$ 570,00
	Convênio	45%	R\$ 522,50

Computação (Licenciatura) e Sistemas de Informação (Bacharelado)	Integral	--	R\$ 930,00
	FIES	25%	R\$ 697,50
	Boleto Boleto com pagamento até a data de vencimento	25% + 10%	R\$ 697,50 R\$ 627,75
	Cheque	40%	R\$ 558,00
	Convênio	45%	R\$ 511,50
Pedagogia (Licenciatura) e Letras Português (Licenciatura)	Integral	--	R\$ 830,00
	FIES	25%	R\$ 622,50
	Boleto Boleto com pagamento até a data de vencimento	25% + 10%	R\$ 622,50 R\$ 560,25
	Cheque	40%	R\$ 498,00
	Convênio	45%	R\$ 456,50

b) Faculdade Michelangelo – Unidade Santa Maria

Curso	Modalidade de Pagamento	Desconto	Valor
Administração (Bacharelado) Ciências Contábeis (Bacharelado)	Integral	--	R\$ 1.030,00
	FIES	25%	R\$ 772,50
	Boleto	25%	R\$ 772,50
	Boleto com pagamento até a data de vencimento	+ 10%	R\$ 618,00
	Cheque	40%	R\$ 570,00
	Convênio	45%	R\$ 566,50
Computação (Licenciatura) e Sistemas de Informação (Bacharelado)	Integral	--	R\$ 890,00
	FIES	25%	R\$ 667,50
	Boleto	25%	R\$ 667,50
	Boleto com pagamento até a data de vencimento	+ 10%	R\$ 600,75
	Cheque	40%	R\$ 534,00
	Convênio	45%	R\$ 489,50
	Integral	--	R\$ 910,00



Pedagogia (Licenciatura) e Letras Português (Licenciatura)	FIES	25%	R\$ 622,50
	Boleto	25%	R\$ 622,50
	Boleto com pagamento até a data de vencimento	+ 10%	R\$ 614,25
	Cheque	40%	R\$ 546,00
	Convênio	45%	R\$ 500,50



c) Faculdade Michelangelo – Unidade Asa Norte

Curso	Modalidade de Pagamento	Desconto	Valor
Administração (Bacharelado) e Relações Internacionais (Bacharelado)	Integral	--	R\$ 970,00
	FIES	25%	R\$ 727,50
	Boleto	25%	R\$ 727,50
	Boleto com pagamento até a data de vencimento	+ 10%	R\$ 654,75
	Cheque	40%	R\$ 582,00
	Convênio	45%	R\$ 533,50
Pedagogia (Licenciatura) e Letras Português (Licenciatura)	Integral	--	R\$ 910,00
	FIES	25%	R\$ 682,50
	Boleto	25%	R\$ 682,50
	Boleto com pagamento até a data de vencimento	+ 10%	R\$ 614,25
	Cheque	40%	R\$ 546,00
	Convênio	45%	R\$ 500,50



13. Dos Recursos Administrativos

- 13.1. O candidato poderá recorrer quanto ao gabarito das questões das Provas de Português e Matemática, mediante o preenchimento de formulário próprio, devidamente fundamentado e assinado, e o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Setor de Atendimento ao Aluno da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte), até às 21h do dia seguinte a divulgação do gabarito da prova. Não serão aceitos recursos entregues em data, meio, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.
- 13.2. O(s) ponto(s) relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 13.3. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 13.4. O candidato poderá requerer vista e revisão da correção da sua prova (Conhecimentos em Português e Matemática e/ou de Redação) mediante o preenchimento de formulário próprio, devidamente fundamentado e assinado, e o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). A Direção Geral marcará horário para vista da prova solicitada pelo candidato. O candidato deverá especificar a(s) razão(ões) de sua irrisignação, e, em relação às questões de múltipla escolha, indicar claramente a(s) questão(ões) para a(s) qual(is) solicita revisão de correção. A solicitação deverá ser feita no Setor de Atendimento ao Aluno da Unidade da Faculdade (Taguatinga, Santa Maria ou Asa Norte), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação oficial, no site <http://www.faculdade.jk.edu.br/vestibular>, do Resultado Semanal do Processo Seletivo 2017.1. Não serão aceitos recursos entregues em data, meio, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos. Considera-se para fins de início de contagem desse prazo o primeiro dia com expediente interno da Faculdade seguinte à divulgação oficial, no site da Faculdade Michelangelo, do Resultado Semanal do Processo Seletivo 2017.1, assim considerados os dias de segunda a sexta-feira. Caso o prazo de recurso termine em dia sem expediente interno da Faculdade, fica o prazo final prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 13.5. Na ocorrência do disposto nos itens 13.2 e 13.3 e/ou em caso de provimento de recurso de que trata o item 13.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 13.6. Após o julgamento de eventuais recursos, nos termos desse Edital, a Faculdade divulgará no site <http://www.faculdade.jk.edu.br/vestibular> o Resultado Semanal do Processo Seletivo 2017.2, observando-se o disposto no item anterior.
- 13.7. A Direção Geral constitui última instância para recursos, não cabendo recursos adicionais.



14. Do Início das Aulas

14.1. As aulas do segundo semestre letivo de 2017, da Faculdade Michelangelo, conforme calendário letivo, aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 02 de 28 de abril de 2017, terá início no dia 07 de agosto de 2017.

15. Das Disposições Finais

15.1. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à Prova ou não entregar o Boletim de Desempenho do ENEM expedido pelo INEP.

15.2. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato nos seguintes casos:

- a) Inscrição feita em inobservância ao disposto neste Edital;
- b) Documentação exigida não apresentada pelo candidato ou utilização de documentos e/ou informações falsos, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- c) Comportamento indisciplinado na Faculdade;
- d) Desacatar o fiscal de prova ou qualquer funcionário da Instituição;
- d) Ausentar-se da sala de prova, portanto o caderno de questões, a folha de respostas e a folha de redação; ou
- e) Responder as provas com lápis grafite.

15.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica na aceitação expressa das condições constantes no presente Edital, e das normas e instruções institucionais inerentes ao Processo Seletivo da Faculdade Michelangelo.

15.4. A abertura de turma para um curso, exclusivamente a critério da Faculdade Michelangelo, poderá ser cancelada em função de número insuficiente de matrícula de candidatos classificados. Nesse caso, será facultada ao candidato a opção por outro curso ofertado pela Faculdade, respeitando o critério da existência de vaga e a sua classificação ou a solicitar da devolução do pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade do Curso, caso tenha sido efetuada.

15.5. A admissão do candidato será feita de acordo com as vagas existentes em cada Curso, estabelecidas no item 3.1, ficando assim suspenso o Processo Seletivo para o Curso que houver preenchido suas vagas disponibilizadas, mesmo com a existência de datas publicadas no presente Edital e com candidatos inscritos para o referido Curso.



- 15.6. A Faculdade divulgará semanalmente no site <http://www.faculdade.jk.edu.br/vestibular> e nos murais da Faculdade a relação dos candidatos classificados, assim como as vagas remanescentes para cada Processo Seletivo.
- 15.7. O número de alunos matriculados por turma na Faculdade Michelangelo é, em média, de 60 (sessenta) alunos, podendo variar conforme a natureza da disciplina e das atividades realizadas.
- 15.8. A Faculdade Michelangelo está credenciada no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), conforme a legislação educacional em vigor.
- 15.9. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, os cadernos de questões, as folhas de respostas e as folhas de redação serão trituradas.
- 15.10. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Michelangelo.

Brasília-DF, 02 de maio de 2017.

Adriana Paola Marcella Triolo Sakkis
Diretora Geral